



Município de Nhandeara

Rua: Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – Centro - CEP 15190-000

CNPJ/MF: 45.146.271/0001-98 - Fone (17) 3467-4990

www.nhandeara.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@nhandeara.sp.gov.br

EDITAL Nº 01 / 2022

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023.

JOSÉ ADALTO BORINI, Prefeito Municipal de Nhandeara, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o atendimento ao inciso I, § 1º do art. 48 da Lei Complementar 101/00, que dispõe da obrigatoriedade da audiência pública, durante os processos de elaboração e discussão do projeto de lei de diretrizes orçamentárias planos Plurianuais, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

CONSIDERANDO, o atendimento ao art. 44 da Lei federal nº 10.257/2001, que dispõe da obrigatoriedade da audiência pública, durante os processos de elaboração e discussão do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, planos Plurianuais e leis orçamentárias;

CONSIDERANDO que é dever do município através de seu Gestor dar ampla divulgação de seus atos principalmente mediante a mídia social;

CONSIDERANDO, ainda, que a participação popular é de suma importância para que o Gestor possa aprimorar seu plano de Governo com as reais necessidades dos munícipes;

A Prefeitura Municipal de Nhandeara, informa que estará aberta para sugestão popular, por meio de audiência Pública de elaboração de Projeto de Lei da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, cuja participação popular, deverá ser efetuada através do Portal do Município, no endereço eletrônico www.nhandeara.sp.gov.br, no período de 09 a 14 de setembro de 2022, ou através do formulário que poderá ser acessado no link <https://www.nhandeara.sp.gov.br/audiencia-publica-virtual-da-loa---lei-orcamentaria-anual-2023>, com o registro das reivindicações da comunidade bem como críticas e sugestões, objetivando a elaboração da peça orçamentária anteriormente citada.

Nhandeara, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ ADALTO BORINI
Prefeito Municipal